



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

REGULAMENTO

Comparticipação Financeira aos Estudantes Universitários da Freguesia da Camacha

Preâmbulo

De acordo com a reunião ordinária de 29 de abril de 2022, a Junta de Freguesia da Camacha deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Participação Financeira aos estudantes universitários residentes na Freguesia da Camacha (adiante designada de **CFEUC**).

A CFEUC enquadra-se no âmbito da alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º da Lei n.º 159/99 e da alínea b), do n.º 5 e da alínea l), do n.º 6, do artigo 34.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tem por objetivo o cultivo dos valores da solidariedade social, de forma a reduzir as desigualdades sociais, a promover a igualdade de oportunidades e o sucesso na progressão educativa.

A participação financeira aos estudantes universitários residentes na Freguesia da Camacha visa, também, minimizar as dificuldades que atravessam as famílias, numa altura de crise financeira, bem como pelo flagelo da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Artigo 1.º **(Objeto)**

O presente regulamento disciplina a atribuição de uma **CFEUC**, inscritos e matriculados em estabelecimentos de Ensino Superior Público ou Ensino Superior Privado, na Região Autónoma da Madeira, na Região Autónoma dos Açores ou Portugal Continental.

Artigo 2.º **(Objetivos)**

1. A atribuição da CFEUC tem por objetivo essencial apoiar os alunos no início e no prosseguimento dos estudos académicos.
2. Visa contribuir para custear as despesas relativas ao ensino superior (alojamento, alimentação, transporte, material escolar e propinas).



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

Artigo 3.º
(Âmbito)

São abrangidos, pelo presente regulamento, os alunos que frequentem cursos ministrados em estabelecimentos de ensino superior público ou privado, devidamente homologados pelo Ministério da Educação.

Artigo 4.º
(Atribuição do Apoio)

1. A CFEUC apresenta-se na figura de uma prestação única, anual em valores pecuniários.
2. A Junta de Freguesia dispõe de um orçamento de **8.000,00 € (oito mil euros)** em 2022 para atribuição dos apoios, sendo o mesmo revisto anualmente de acordo com a receita orçamental.
3. Este valor será dividido “em montante igual” pelo número de candidaturas apresentadas e aprovadas por cada ano letivo, sendo balizado o montante máximo do respetivo apoio em 100,00 € (cem euros).

Artigo 5.º
(Condições de Admissão)

1. As condições de admissão são as seguintes:
 - a) Residência do agregado familiar na Freguesia da Camacha;
 - b) Não possuir outro curso do Ensino Superior;
 - c) Não mudar de curso mais do que uma vez;
 - d) Frequentar os cursos de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (**nota:** os Cursos Técnicos Superiores Profissionais não são elegíveis para a presente participação).
 - e) Frequentar um Estabelecimento de Ensino Superior em território nacional português.
2. Todos os candidatos que não reúnam, cumulativamente, as condições de acesso referidas no número anterior, não serão admitidos.



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

Artigo 6.º
(Processo de Candidatura)

1. A comparticipação é requerida através do preenchimento de um impresso próprio, fornecido gratuitamente aos interessados pela Junta de Freguesia da Camacha e deverá ser entregue até **31 de outubro de 2022**, bem como deverá ser preenchido obrigatoriamente o formulário online, cuja hiperligação consta no impresso de candidatura.

2. No ato da entrega, o impresso de candidatura, deverá ser acompanhado com os seguintes documentos:

a) Atestado de residência emitida pela Junta de Freguesia da área de residência, fornecida gratuitamente;

b) Declaração do Estabelecimento de Ensino com indicação das disciplinas a que obteve aproveitamento (exceto no caso de ser a primeira matrícula);

c) Cópia da certidão de matrícula;

d) Comprovativo de IBAN (International Bank Account Number) emitido pela Entidade Bancária (não serão aceites os talões emitidos em ATM ou Multibanco), onde conste o nome do candidato como titular da conta;

e) Declaração de Compromisso de Honra (Aproveitamento Escolar);

3. O impresso de candidatura, devidamente preenchido, assinado e acompanhado pelos documentos comprovativos das condições de acesso à comparticipação, deverá ser dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, até **31 de outubro de 2022**.

4. No caso de o aluno efetuar exame na segunda época, poderá apresentar o certificado de aproveitamento escolar após a obtenção dos resultados finais das respetivas provas, ficando a decisão final sobre o processo pendente.



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

Artigo 7.º
(Aproveitamento Escolar)

Considera-se que obteve aproveitamento escolar num ano letivo, o candidato(a) que reuniu as condições fixadas como tal pelo órgão legar e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior em que se encontra matriculado(a) e inscrito(a).

Artigo 8.º
(Direitos e Deveres)

(Candidato)

1. Os alunos são obrigados ao cumprimento dos seguintes deveres:
 - a) Informar a Junta de Freguesia se houver interrupção dos estudos;
 - b) Informar a Junta de Freguesia no caso de haver alterações nos dados pessoais do candidato, nomeadamente morada e contactos;
 - c) Colaborar com a Junta de Freguesia durante o período de vigência da bolsa, se para isso forem solicitados;
 - d) Usar de boa-fé em todas as declarações a prestar;
 - e) Dever de reposição das importâncias recebidas, bem como, pagamento de coima de valor quintuplo ao valor do apoio atribuído, se forem detetadas falsas declarações no seu processo de candidatura ou da renovação.
2. O candidato terá direito a receber a comparticipação financeira até 31 de janeiro de 2023.

Artigo 9.º
(Direitos da Junta de Freguesia)

1. A Junta de Freguesia pode, sempre que o entender necessário, solicitar às entidades intervenientes a confirmação dos dados apresentados e a homologação dos cursos indicados.
2. A Junta de Freguesia poderá suspender o apoio atribuído sempre que não houver cumprimento do(a) Candidato(a) do estipulado no presente Regulamento ou desde que haja comprovativo de prestação de falsas declarações.
3. A Junta de Freguesia reserva o direito de alterar os valores das respetivas bolsas assim que seja necessário.



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

4. A Junta de Freguesia reserva o direito de, em casos que considere excecionais, reavaliar as candidaturas.

Artigo 10.º
(Casos Omissos)

As situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia.

Artigo 11.º
(Remissão)

Em tudo o que não estiver disposto no presente Regulamento aplica-se a legislação em vigor.

Artigo 12º
(Entrada em Vigor)

O presente regulamento entra em vigor, no dia imediato após aprovação do **Órgão Executivo da Junta de Freguesia Camacha** e pela ratificação da **Assembleia de Freguesia da Camacha**.



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

Junta de Freguesia da Camacha

(Aprovado em Reunião Ordinária de 29
de abril de 2022)

Presidente

(Pedro Damião Barreto Fernandes)

Secretário

(André Filipe Belim Teixeira)

Tesoureiro

(Mário Frederico Quintal Teixeira)

Vogal

(Sónia Cristina Freitas Castanha)

Vogal

(Ricardo Emanuel Nóbrega Baptista)

Assembleia de Freguesia da Camacha

(Aprovado em Reunião Ordinária de 30
de junho de 2022)

Presidente

(António Márcio Freitas Teixeira)

1.º Secretária

(Maura Patrícia Henriques Ferreira)

2.º Secretária

(Catarina Isabel Baptista Vieira)



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

**Comparticipação Financeira aos Estudantes Universitários da
Freguesia da Camacha**

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA - ANO LETIVO 2022/2023

DADOS PESSOAIS

Nome Completo

Morada

Código Postal

-

Localidade

Cartão de Cidadão n.º

Válido até

/ /

Data de Nascimento

/ /

NIF

Telefone

Telemóvel

e-Mail

RESIDÊNCIA EM PERÍODO DE AULAS¹

Morada

Código Postal

-

Localidade

Concelho

Distrito

País

¹ – A preencher pelos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira.

INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO SUPERIOR

Estabelecimento de Ensino

Curso

Licenciatura ☐

Mestrado ☐

Doutoramento ☐

Ano do Curso

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nome	N.º CC/BI	Grau de Parentesco

PROCESSO DE ANÁLISE

A preencher pela Junta de Freguesia da Camacha

A preencher pela Junta de Freguesia da Camacha

Data ____ / ____ / 2022

Despacho Autorizado ☐ Não Autorizado ☐

Assinatura e Carimbo

DOCUMENTOS A ANEXAR

- i) Declaração do Estabelecimento de Ensino com a indicação das disciplinas a que obteve aproveitamento (exceto no caso de ser a primeira matrícula);
- ii) Declaração de residência emitida pela Junta de Freguesia da Camacha, fornecida gratuitamente;
- iii) Cópia da Certidão de Matrícula;
- iv) Declaração de IRS do agregado familiar, relativo ao ano de 2020, bem como a respetiva nota de liquidação;
- v) Documento comprovativo de IBAN, emitido pela entidade bancária, onde conste o nome do candidato como titular da conta bancária;
- vi) Declaração de Compromisso de Honra (Aproveitamento Escolar).

Os candidatos deverão preencher obrigatoriamente o questionário disponível em: <https://forms.gle/7Mub1Gx5BmGtLebW6>

Declaro, sob compromisso de honra, reunir os requisitos para atribuição, conforme o Art.º 5.º do **Regulamento de Participação Financeira aos Estudantes Universitários da Freguesia da Camacha**, do qual tomei conhecimento.

Pede deferimento – Camacha, ____ de _____ de 2022.

O(A) Candidato(a)

Regulamento de Proteção de Dados

¹ - Os dados fornecidos pelos candidatos destinam-se, exclusivamente à instrução de candidatura à Participação Financeira a Estudantes Universitário da Freguesia da Camacha, sendo a Junta de Freguesia da Camacha responsável pelo seu tratamento.

² - A Junta de Freguesia da Camacha respeita a privacidade individual e garante que os dados que lhe são voluntariamente fornecidos são tratados com confidencialidade, exclusivamente para as finalidades que sustentam a sua disponibilização e apenas durante o período necessário ou estabelecido na lei. Poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação ao tratamento, portabilidade e/ou eliminação através do acesso à nossa página oficial: <https://www.jfcamacha.pt>. Para mais informações em matéria de privacidade e proteção de dados por favor contacte o Encarregado de Proteção de Dados com através do e-mail dpo@jfcamacha.pt. Se quiser saber mais sobre a forma como tratamos os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em <https://www.jfcamacha.pt>.

Obrigado pela confiança.



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA
Aproveitamento Escolar

Eu, _____, abaixo assinado,
estudante do ____ ano do Curso de _____
com o n.º mec.º _____, tendo ingressado no Ensino Superior no ano letivo
_____/_____, declaro sob compromisso de honra, que no ano letivo 2021/2022 obtive
aproveitamento escolar previsto no **Regulamento de Participação Financeira aos**
Estudantes Universitários da Freguesia da Camacha, para o ano letivo 2022/2023.

Mais declaro que, **em anos anteriores**:

- ☐ Obtive sempre aproveitamento;
- ☐ Mudei de curso pela 1.ª vez no ano letivo;
- ☐ Não obtive uma vez aproveitamento escolar no ano letivo ____/____ com ____ UC.

A preencher se mudou de curso pela 1.ª vez:

- ☐ No novo curso obtive sempre aproveitamento escolar;
- ☐ No novo curso não obtive uma / duas vezes aproveitamento escolar (riscar o que não interessa), tendo no entanto obtido aproveitamento mínimo num deles ____/____ com ____ Unidades de Crédito (UC).

Assim, tenho no novo curso, no ano letivo 20__/20__ um número total de ____ matrículas no
Ensino Superior.

Declaro que tomei perfeito conhecimento do artigo 8.º relativo aos deveres do(a) candidato(a).

Camacha, ____ de _____ de 2022

O(A) Candidato(a)
